



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: IX Nº 1482

EDIÇÃO DE HOJE: 77 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 688/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

#### **L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil reais) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

#### **08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0015.2.076 – Manutenção Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 911 .....R\$ 57.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica – FR 910 .....R\$ 9.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 911 .....R\$ 3.000,00

**TOTAL.....R\$ 69.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 910 - FEAS - Incentivo Benefício Eventual - Del 65/2017 - 443.....R\$ 9.000,00

Fonte nº - 911 - FEAS - Incentivo Família Paranaense - Del 66/2017 - 444.....R\$ 60.000,00

**TOTAL.....R\$ 69.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 687/2018 ao qual se refere a 2ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2018/2021 oriundo da Lei 670/2017, e 2ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de fevereiro de 2018.

Ricardo Endrigo  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.